

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 171, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Municipal nº 7.042, de 27 de dezembro de 1991, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 7.081.053-1/2017, 6.977.730-9/2017 e 7.270.095-3/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado **JARDINS ITÁLIA**, remanescente da Fazenda Gameleira, situada na Macrozona Construída de Goiânia, com área total de 450.217,76m² (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezessete vírgula setenta e seis metros quadrados) e área a parcelar de 397.976,22m² (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e seis vírgula vinte e dois metros quadrados), objeto da matrícula nº 104.585, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, de propriedade das empresas FLAMBOYANT URBANISMO LTDA. e FGR URBANISMO CENTRO SUL S/A, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos anteriormente mencionados.

Art. 2º O loteamento será composto de:

I - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Inicia-se no vértice M5A-01, situado na lateral da Avenida Dr. José Hermano à margem direita do Córrego Barreiro, definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat= -16°43'04.25296" Sul, Long= -49°13'19.23271" Wgr, e Coordenadas UTM de E= 689.561,574 e N= 8.150.811,329; daí, seguem pela margem direita do Córrego Barreiro, numa distância de 171,86m com todas as suas curvas, até o vértice M5A-02, de Coordenadas N= 8.150.772,055, E= 689.716,196, situado à barra de uma Vertente do referido Córrego; daí, continuam margeando o Córrego Barreiro, numa distância de 666,91m, com todas as suas curvas, até o vértice M5A-03, de Coordenadas N= 8.150.858,322, E= 690.187,087, situado na confrontação com as terras de Geraldo Rodrigues dos Santos; daí, seguem confrontando com as terras de Geraldo Rodrigues dos Santos e depois, com a lateral da Rua Veneto, com o Azimute verdadeiro de Az=171°34'30" e distância de 935,35m, até o Vértice M5A-04, de Coordenadas N= 8.149.933,065, E= 690.324,130., situado na lateral da Rua Veneto; daí, seguem confrontando com lateral da Rua Veneto, com os Azimutes verdadeiros, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 179° 50'11" e distância de 13,88m, até o Vértice M5A-05, de

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Coordenadas N= 8.149.919,185, E=690.324,170; Az= 161°17'57" e distância de 12,85m, até o Vértice M5A-06, de Coordenadas N= 8.149.907,012, E= 690.328,290; Az= 171°35'28" e distância de 39,43m, até o Vértice M5A-07, de Coordenadas N= 8.149.868,003, E= 690.334,057, situado na confrontação com o Loteamento Jardim Vitória II; daí, seguem confrontando com o Loteamento Jardim Vitória II, com os Azimutes verdadeiros, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 296°12'52" e distância de 23,48m, até o Vértice M5A-08, de Coordenadas N= 8.149.878,376, E= 690.312,990; Az= 352°25'27" e distância de 2,18m, até o Vértice M5A-09, de Coordenadas N= 8.149.880,534, E= 690.312,703; Az= 299°20'47" e distância de 9,06m, até o Vértice M5A-10, de Coordenadas N= 8.149.884,974, E=690.304,806; Az= 330°27'35" e distância de 8,09m, até o Vértice M5A-11, de Coordenadas N= 8.149.892,015, E= 690.300,815; Az= 03°29'06" e distância de 4,90m, até o Vértice M5A-12, de Coordenadas N= 8.149.896,910, E= 690.301,114; Az= 340°40'45" e distância de 5,01m, até o Vértice M5A-13, de Coordenadas N= 8.149.901,638, E=690.299,456; Az=349°59'02" e distância de 12,98m, até o Vértice M5A-14, de Coordenadas N=8.149.914,422, E= 690.297,198; Az=259°59'02" e distância de 48,53m, até o Vértice M5A-15, de Coordenadas N= 8.149.905,981, E= 690.249,406; Az= 295°29'12" e distância de 47,61m, até o Vértice M5A-16, de Coordenadas N= 8.149.926,468, E=690.206,428; Az= 327°45'30" e distância de 24,67m, até o Vértice M5A-17, de Coordenadas N= 8.149.947,331, E= 690.193,269; Az= 269°49'43" e distância de 14,05m, até o Vértice M5A-18, de Coordenadas N= 8.149.947,289, E= 690.179,223; Az= 263°25'07" e distância de 5,22m, até o Vértice M5A-19, de Coordenadas N= 8.149.946,691, E=690.174,040; Az= 302°03'10" e distância de 20,01m, até o Vértice M5A-20, de Coordenadas N= 8.149.957,308, E= 690.157,084, situado na confrontação com o Loteamento Jardim Vitória II; daí, seguem confrontando com o Loteamento Jardim Vitória II, com os Azimutes, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 294°23'39" e distância de 128,27m, até o Vértice M5A-21, de Coordenadas N= 8.150.010,284, E= 690.040,268; Az= 296°36'12" e distância de 41,41m, até o Vértice M5A-22, de Coordenadas N= 8.150.028,829, E=690.003,240; Az= 259°55'39" e distância de 10,61m, até o Vértice M5A-23, de Coordenadas N= 8.150.026,974, E= 689.992,797; Az= 349°40'17" e distância de 53,88m, até o Vértice M5A-24, de Coordenadas N= 8.150.079,984, E= 689.983,136; Az= 260°03'21" e distância de 51,18m, até o Vértice M5A-25, de Coordenadas N= 8.150.071,146, E=689.932,726; Az= 172°46'43" e distância de 13,87m, até o Vértice M5A-26, de Coordenadas N= 8.150.057,390, E= 689.934,469; Az= 316°13'10" e distância de 35,42m, até o Vértice M5A-27, de Coordenadas N= 8.150.082,961, E= 689.909,964; Az= 327°34'26" e distância de 10,25m, até o Vértice M5A-28, de Coordenadas N= 8.150.091,611, E=689.904,469; Az= 20°26'26" e distância de 25,60m, até o Vértice M5A-29, de Coordenadas N= 8.150.115,602, E= 689.913,411; Az= 308°49'37" e distância de 58,38m, até o Vértice M5A-30, de Coordenadas N= 8.150.152,207, E= 689.867,928; Az= 328°44'23" e distância de 17,02m, até o Vértice M5A-31, de Coordenadas N= 8.150.166,752, E= 689.859,098; Az= 08°14'13" e distância de 6,67m, até o Vértice M5A-32, de Coordenadas N= 8.150.173,356, E= 689.860,054; Az= 336°15'41" e distância de 7,95m, até o Vértice M5A-33, de Coordenadas N= 8.150.180,637, E= 689.856,852; Az= 292°46'39" e distância de 9,36m, até o Vértice M5A-34, de Coordenadas N= 8.150.184,262, E= 689.848,219; Az= 329°42'12" e distância de 70,97m, até o Vértice M5A-35, de Coordenadas N= 8.150.245,538, E= 689.812,417; Az= 28°23'46" e distância de 25,29m, até o Vértice M5A-36, de Coordenadas N= 8.150.267,785, E= 689.824,444; Az= 319°05'20" e distância de 30,14m, até o Vértice M5A-37, de Coordenadas N= 8.150.290,561, E=689.804,707; Az= 240°12'59" e distância de 15,93m, até o Vértice M5A-38, de Coordenadas N= 8.150.282,648, E= 689.790,881; Az= 329°20'20" e distância de 169,46m, até o Vértice M5A-39, de Coordenadas N= 8.150.428,418, E= 689.704,463; Az= 329°48'47" e

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

distância de 62,69m, até o Vértice M5A-40, de Coordenadas N= 8.150.482,603, E=689.672,943; Az= 329°50'58" e distância de 205,08m, até o Vértice M5A-41, de Coordenadas N= 8.150.659,940, E= 689.569,935, situado na lateral da Avenida Dr. José Hermano; daí, seguem pela lateral da Avenida Dr. José Hermano, com o Azimute verdadeiro de Az= 356°50'20" e distância de 113,70m, até o Vértice M5A-42, de Coordenadas N=8.150.773,470, E= 689.563,665; Az= 356°50'20" e distância de 37,92m, até o Vértice M5A-01, ponto inicial desta descrição.

II - UTILIZAÇÃO DA ÁREA A PARCELAR:

ÁREA DOCUMENTAL:	450.217,76m ² = 100,000%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01:	31.693,83m ² = 7,040%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02:	7.687,07m ² = 1,707%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 03:	4.970,15m ² = 1,104%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 04:	7.890,49m ² = 1,753%
ÁREA A PARCELAR:	397.976,22m ² = 88,396%

QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - (APP 01 a APP 04)

DISCRIMINAÇÃO	Área (m ²)	%
ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE - APP 01	31.693,83	7,040
ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE - APP 02	7.687,07	1,707
ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE - APP 03	4.970,15	1,104
ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE - APP 04	7.890,49	1,753

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADAS A ÁREAS VERDES, ÁREAS PARA EQUIP. COMUNITÁRIOS E SISTEMA VIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS VERDES E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	Área (m ²)	%
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 01 (ÁREA VERDE – EXTRA MURO)	615,82	0,155
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 02 (ÁREA INSTITUCIONAL/EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO)	8.046,21	2,022
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 03 (ÁREA VERDE – EXTRA MURO)	2.064,83	0,519
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 04 (ÁREA VERDE – EXTRA MURO)	541,17	0,136
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 05 (ÁREA VERDE – EXTRA MURO)	1.944,51	0,489
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 06 (ÁREA VERDE/LAZER)	6.143,37	1,544
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 07 (ÁREA VERDE)	421,77	0,106
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 08 (ÁREA VERDE/LAZER)	6.345,21	1,594
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 09 (ÁREA VERDE)	88,14	0,022
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 10 (PRAÇA)	1.214,98	0,305
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 11 (ÁREA VERDE)	1.388,44	0,349
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 12 (PRAÇA)	4.847,25	1,218
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 13 (PRAÇA)	1.517,87	0,381
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 14 (PRAÇA)	764,83	0,192
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 15 (ÁREA VERDE)	293,73	0,074
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 16 (ÁREA VERDE/LAZER)	4.195,41	1,054

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 17 (ÁREA VERDE/LAZER)	3.850,05	0,967
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 18 (ÁREA VERDE)	2.484,60	0,624
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 19 (ÁREA INSTITUCIONAL/POSTO POLICIAL)	1.292,67	0,325
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 20 (ÁREA VERDE – EXTRA MURO)	265,22	0,067
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 21 (ÁREA VERDE – EXTRA MURO)	193,81	0,049
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 22 (ÁREA INSTITUCIONAL)	1.192,11	0,300
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 23 (ÁREA INSTITUCIONAL)	1.673,55	0,421
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 24 (ÁREA INSTITUCIONAL)	1.300,12	0,327
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 25 (ÁREA INSTITUCIONAL)	1.046,10	0,263
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 26 (ÁREA VERDE – EXTRA MURO)	2.305,53	0,579
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 27 (ÁREA VERDE – EXTRA MURO)	1.673,17	0,420
TOTAL DE ÁREAS DESTINADAS A EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E ÁREAS VERDES	57.710,47	14,501
LOTES RESIDENCIAIS (273 UNIDADES)	179.274,76	45,047
LOTES DE EQUIPAMENTOS (06 UNIDADES)	1.190,11	0,299
LOTES COMERCIAIS (01 UNIDADE)	1.026,05	0,258
LOTES DE USO MISTO (02 UNIDADES)	1.317,33	0,331
LOTES DA PORTARIA (04 UNIDADES)	640,04	0,161
LOTE DA SANEAGO (01 UNIDADE)	786,60	0,198
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS	184.234,89	46,293
SISTEMA VIÁRIO	156.030,86	39,206
ÁREA A PARCELAR	397.976,22	100

III - ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

APM 01: ÁREA VERDE (EXTRA MURO) ÁREA 615,82m²

Frente para Avenida Marginal Barreiro..... D=6,48m + D=8,06m + D=31,32m
 Fundo confrontando com APP 02..... 33,63m
 Lado direito confrontando com APP 02 5,28m + 9,93m
 Lado esquerdo confrontando com APP 02 6,97m + 11,32m

APM 02: INSTITUCIONAL (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO) ÁREA 8.046,21m²

Frente para Avenida Marginal Barreiro..... D=24,08m +
 D=148,04m + D=57,39m + D=122,14m + D=58,06m + D=13,72m + D=58,31m
 Fundo confrontando com APP 01..... 7,47m +
 D=43,21m + 26,50m + 7,98m + 9,81m + D=53,36m + 4,11m + 11,68m + D=49,56m +
 14,61m + 10,13m + 11,56m + 46,11m + 13,39m + 25,99m + 6,95m + D=64,32m +
 4,98m + D=30,72m + 16,57m + 18,26m + D=42,19m + 17,17m
 Lado direito confrontando com APP 01 4,11m
 Lado esquerdo confrontando com Residencial Jardins Verona..... 25,86m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 03: ÁREA VERDE ÁREA **2.064,83m²** (EXTRA MURO)

Frente para Avenida Marginal Barreiro.....D=39,12m + D=125,84m + D=76,67m +
.....D=50,53m + 2,98m + D=63,55m + 53,10m + D=6,70m + D=10,75m + D=6,42m +
..... 4,23m + 6,43m + 10,90m
Fundo confrontando com APM 06D=40,52m + D=123,99m + D=78,18m +
.....D=49,27m + 2,98m + D=61,96m + 15,67m + D=33,60m + 21,15m
Lado direito confrontando com Lote A - Portaria 25,00m
Lado esquerdo confrontando com APM 04..... 2,56m

APM 04: ÁREA VERDE ÁREA **541,17m²** (EXTRA MURO)

Frente para Avenida Toscana 4,58m + D=13,06m + 4,57m + D=16,69m + 8,78m
Fundo confrontando com Avenida Fiori..... 6,60m + D=12,54m + 11,65m
Lado direito confrontando com Rua Veneto..... D=17,21m
Lado esquerdo confrontando com Lote C - Portaria..... 12,00m

APM 05: ÁREA VERDE ÁREA **1.944,51m²** (EXTRA MURO)

Frente para Avenida Fiori, Estacionamento de Serviço e Rua Veneto.....4,03m +
.....D=14,14m + 19,87m + D=12,40m + 28,22m + D=8,79m + 580,52m
Fundo confrontando com Lote D – Portaria e APM 08..... 2,00m + 12,55m +
..... 13,10m + D=11,57m + 6,33m + D=15,76m + 19,00m + D=26,93m + 569,61m
Lado direito confrontando com Área destinada a Containeres..... 3,30m

APM 06: ÁREA VERDE/LAZER ÁREA **6.143,37m²**

Frente para Rua Carrara, Rua Ferrara, QE.01 e Via de Pedestres 34,57m + 5,76m +
..... 26,69m + 5,08m + D=44,76m + 55,73m + D=137,14m + 19,30m + 17,00m +
.....18,73m + D=18,14m + 93,34m + D=26,86m
Fundo confrontando com Avenida Toscana, Lote A – Portaria e APM 03.....D=17,48m +
..... D=5,29m + 10,12m + 30,00m + 12,00m + 21,15m + D=33,60m + 15,67m +
..... D=61,96m + 2,98m + D=49,27m + D=78,18m + D=123,99m + D=40,52m
Lado direito confrontando com APM 18 e APP 04.....1,21m + 15,73m
Lado esquerdo confrontando com Rua Novara D=9,42m + 8,46m + D=7,09m

APM 07: ÁREA VERDE ÁREA **421,77m²**

Frente para Avenida Toscana 13,28m + D=7,30m + D=1,76m
Fundo confrontando com Avenida Fiori..... D=16,33m + 3,70m + D=10,10m
Lado direito confrontando com Lote C - Portaria..... 12,00m
Lado esquerdo confrontando com Rua Novara 13,17m
Pela linha curva – Avenida Toscana com Rua Novara.....D=7,09m

APM 08: ÁREA VERDE/LAZER ÁREA **6.345,21m²**

Frente para Avenida Fiori, Rua Novara, Rua Parma, QE. 06, Via de Pedestres, Rua Marini,
QE. 05, Via de Pedestres e APM 16 0,72m + D=3,51m + 10,62m + D=13,68m +
..... 7,03m + D=14,21m + 19,00m + D=25,58m + 15,96m + D=53,74m + 7,16m +
..... D=21,77m + D=13,61m + 6,98m + D=73,05m + 18,83m + 17,00m + 18,94m +
..... D=43,91m + D=79,38m + 198,28m + D=35,58m + 10,68m + 3,45m + 6,74m +
..... 19,00m + 19,00m + 4,35m
Fundo confrontando com APM 05, Área destinada a Containeres e APM 26 13,10m +
.....D=11,57m + 6,33m + D=15,76m + 19,00m + D=26,93m + 569,61m +



PREFEITURA DE GOIÂNIA

.....7,07m + 15,00m + 7,07m + 10,00m + 10,31m
Lado direito confrontando com Lote D - Portaria 2,00m
Lado esquerdo confrontando com APM 26..... D=59,04m

APM 09: ÁREA VERDE **ÁREA** **88,14m²**
Frente para Rua Parma..... D=18,58m
Fundo confrontando com Lote 05..... 15,91m
Lado direito confrontando com Lote 06 9,16m

APM 10: PRAÇA **ÁREA** **1.214,98m²**
Frente para Rua Novara D=40,88m
Fundo confrontando com Rua Pavia..... 1,62m + 3,00m + 9,88m + D=34,10m + 3,00m
Lado direito confrontando com Rua Pavia 6,16m
Lado esquerdo confrontando com Rua Pavia 8,86m
1ª linha curva – Rua Pavia D=13,57m
2ª linha curva – Rua Pavia com Rua Novara D=12,03m
3ª linha curva – Rua Novara com Rua Pavia D=12,33m
4ª linha curva – Rua Pavia D=12,57m

APM 11: ÁREA VERDE **ÁREA** **1.388,44m²**
Frente para Rua Sistina 74,07m
Fundo confrontando com Rua Sistina..... 37,88m + D=33,14m
Lado direito confrontando com Rua Sistina D=8,45m
Lado esquerdo confrontando com Rua Fontana 11,06m
1ª linha curva – Rua Sistina com Rua Fontana D=15,94m
2ª linha curva – Rua Fontana com Rua Sistina D=10,66m

APM 12: PRAÇA **ÁREA** **4.847,25m²**
Frente para Rua Sistina 73,71m
Fundo confrontando com Rua Piemonte, QE. 02 e Via de Pedestres..... 27,68m +
..... D=25,43m + 16,15m + 21,70m
Lado direito confrontando com Rua Greco D=16,16m
Lado esquerdo confrontando com Rua Sistina D=52,98m + 12,25m
1ª linha curva – Rua Sistina D=16,80m
2ª linha curva – Rua Sistina com Rua Greco D=11,00m
3ª linha curva – Rua Piemonte com Rua Sistina D=12,57m

APM 13: PRAÇA **ÁREA** **1.517,87m²**
Frente para Rua Martini, QE. 03 e Via de Pedestres D=42,27m + 6,54m +
..... 19,50m + 20,00m + 43,00m + 20,00m + 19,50m + 6,46m + D=38,78m
Fundo confrontando com Rua Martini..... D=27,61m + 6,86m + D=33,58m +
..... 6,86m + D=16,50m
Lado direito confrontando com Rua Martini D=19,32m
Lado esquerdo confrontando com Rua Martini D=19,32m

APM 14: PRAÇA **ÁREA** **764,83m²**
Frente para Rua Morano D=22,42m
Fundo confrontando com Rua Sacra..... D=20,11m
Lado direito confrontando com Rua Sacra 6,02m
Lado esquerdo confrontando com Rua Sacra 6,00m
1ª linha curva – Rua Morano com Rua Sacra D=12,79
2ª linha curva – Rua Morano com Rua Sacra D=13,16
3ª linha curva – Rua Sacra D=11,96

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

4ª linha curva – Rua Sacra D=12,33

APM 15: ÁREA VERDE **ÁREA** **293,73m²**
 Frente para Rua Morano D=26,32m
 Fundo confrontando com Lote 01 29,90m
 Lado direito confrontando com Rua Morano D=4,85m
 Lado esquerdo confrontando com Rua Fontana D=12,77m

APM 16: ÁREA VERDE/LAZER **ÁREA** **4.195,41m²**
 Frente para Rua Fontana, Passagem de Pedestres e Rua Marini 38,07m +
 D=12,57m + 48,01m + D=10,80m + D=48,48m + D=6,47m + 56,42m
 Fundo confrontando com APM 26 D=51,27m + D=49,95m
 Lado direito confrontando com QE. 05, Via de Pedestres e APM 08 3,36m +
 8,26m + 19,00m + 4,35m
 Lado esquerdo confrontando com QE. 04, Via de Pedestres e APM 17 35,39m +
 10,48m + 22,00m + 23,28m

APM 17: ÁREA VERDE/LAZER **ÁREA** **3.850,05m²**
 Frente para Rua Fontana D=20,10m + 7,14m + D=77,81m + 8,90m
 Fundo confrontando com APM 26 113,85m + D=41,10m
 Lado direito confrontando com QE. 04, Via de Pedestres e APM 16 18,20m +
 7,52m + 34,11m + 22,00m + 23,28m
 Lado esquerdo confrontando com APM 18 5,64m

APM 18: ÁREA VERDE **ÁREA** **2.484,60m²**
 Frente para Rua Fontana 95,11m + D=126,87m + 41,09m + D=89,32m +
 D=113,55m + D=170,07m + 65,92m + D=16,54m
 Fundo confrontando com APP 04 e APM 16 33,83m + 38,64m + 21,67m +
 18,15m + 29,30m + D=28,22m + 105,10m + D=90,29m + D=112,12m +
 D=171,58m + 82,06m
 Lado direito confrontando com APM 17 5,64m
 Lado esquerdo confrontando com APM 06 1,21m

APM 19: ÁREA INSTITUCIONAL **ÁREA** **1.292,67m²**
(POSTO POLICIAL)
 Frente para Avenida dos Jardins 12,30m + D=56,08m
 Fundo confrontando com lotes 10 e 08, da Quadra 18 – Jardim Vitória II 41,88m +
 15,93m + 30,14m
 Lado direito confrontando com Avenida dos Jardins 8,99m
 Lado esquerdo confrontando com Rua Humberto de Campos 9,47m
 Pela linha curva – Avenida dos Jardins com Rua Humberto de Campos D=11,31m

APM 20: ÁREA VERDE **ÁREA** **265,22m²**
(EXTRA MURO)
 Frente para Avenida dos Jardins D=54,75m
 Fundo confrontando com lotes 14 e 17, da Quadra 17 – Jardim Vitória II 65,54m
 Lado direito confrontando com Rua Humberto de Campos 8,68m
 Pela linha curva – Avenida dos Jardins com Rua Humberto de Campos D=7,12m

APM 21: ÁREA VERDE **ÁREA** **193,81m²**
(EXTRA MURO)
 Frente para Avenida dos Jardins D=51,60m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Fundo confrontando com lotes 17 e 19, da Quadra 21 – Jardim Vitória II 58,38m
Lado direito confrontando com Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro 1,78m
Lado esquerdo confrontando com Avenida dos Jardins D=11,20m

APM 22: ÁREA INSTITUCIONAL	ÁREA	1.192,11m²
-----------------------------------	-------------	------------------------------

Frente para Avenida dos Jardins..... D=30,61m + D=22,20m
Fundo confrontando com lotes 04, 10 e 11, da Quadra 22 – Jardim Vitória II23,94m+
.....13,87m + 50,21m
Lado esquerdo confrontando com Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
.....28,68m
Pela linha de chanfrado – Avenida dos Jardins com Avenida Nossa Senhora do Perpétuo
Socorro..... 6.50m

APM 23: ÁREA INSTITUCIONAL	ÁREA	1.673.55m²
-----------------------------------	-------------	------------------------------

Frente para Avenida dos Jardins.....	D=12,43m + 56,14m
Fundo confrontando com Lote 14, da Quadra 22 – Jardim Vitória II	10,61m + 19,30m
Lado direito confrontando com Avenida Nossa Senhora do Rosário.....	8,48m +
.....	7,62m + 8,30m
Lado esquerdo confrontando com Lote 11, da Quadra 22 – Jardim Vitória II.....	53,04m
Pela linha de chanfrado – Avenida dos Jardins com Avenida Nossa Senhora do Rosário.....	
.....	7,07m

APM 24: ÁREA INSTITUCIONAL	ÁREA	1.300,12m²
-----------------------------------	-------------	------------------------------

Frente para Avenida dos Jardins.....	65,49m + D=37,13m
Fundo confrontando com lotes 01, 05, 06 e 09, da Quadra 25 – Jardim Vitória II ...	110,35m
Lado direito confrontando com Rua das Américas	3,98m
Lado esquerdo confrontando com Avenida Nossa Senhora do Rosário.....	17,82m
Pela linha de chanfrado – Avenida dos Jardins com Avenida Nossa Senhora do Rosário	7,07m

APM 25: ÁREA INSTITUCIONAL	ÁREA	1.046,10m²
-----------------------------------	-------------	------------------------------

Frente para Avenida dos Jardins.....	D=41,66m
Fundo confrontando com Área Particular.....	21,54m
Lado direito confrontando com Rua Gonçalves Dias.....	25,16m
Lado esquerdo confrontando com Lote destinado à Saneago.....	27,79m
Pela linha curva – Avenida dos Jardins com Rua Gonçalves Dias.....	D=13,94m

APM 26: ÁREA VERDE (EXTRA MURO)	ÁREA	2.305,53m²
--	-------------	-------------------

Frente para Avenida dos Jardins.....D=113,48m + D=93,63m + 195,91m +
..... D=173,09m + D=110,68m + D=91,26m + 102,66m
Fundo confrontando com Área destinada a Containeres, APM 08, APM 16, APM 17 e
APM 18..... 2,44m + 10,31m + D=59,04m + D=49,95m + D=51,27m + D=41,10m +
.....113,85m + 82,06m + D=171,58m + D=112,12m + D=90,29m + 105,10m
Lado direito confrontando com APP 043,50m
Lado esquerdo confrontando com Rua Veneto.....5,77m + 2,58m
Pela linha curva – Avenida dos Jardins com Rua VenetoD=12,71m

APM 27: ÁREA VERDE (EXTRA MURO)	ÁREA	1.673,17m²
------------------------------------	------	------------

Frente para Avenida Marginal Barreiro..... D=37,07m + D=9,01m + D=45,30m + D=8,59m
Fundo confrontando com Rua Civita.....41,04m + D=8,16m + D=41,61m +

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

..... D=6,50m + 7,86m

Lado direito confrontando com Rua Veneto..... 7,32m + D=13,90m

Lado esquerdo confrontando com Avenida Marginal Barreiro D=7,89m

APP 01 **ÁREA** **31.693,83m²**

Frente para Avenida Marginal Barreiro e APM 02 D=53,87m + 4,11m 7,47m +

..... D=43,21m + 26,50m + 7,98m + 9,81m + D=53,36m + 4,11m + 11,68m +

..... D=49,56m + 14,61m + 10,13m + 11,56m + 46,11m + 13,39m + 25,99m + 6,95m +

..... D=64,32m + 4,98m + D=30,72m + 16,57m + 18,26m + D=42,19m + 17,17m

Fundo confrontando com Córrego Barreiro..... -

Lado direito confrontando com a vertente do Córrego Barreiro e APP 02 10,05m +

..... 9,22m + 12,49m + 13,49m + 13,35m + 3,79m

Lado esquerdo confrontando com Residencial Jardins Verona..... 52,91m

APP 02 **ÁREA** **7.687,07m²**

Frente para Avenida Marginal Barreiro e APM 01 D=26,24m + D=13,59m +

..... 5,28m + 9,93m + 33,63m + 11,32m + 6,97m + D=36,01m + D=21,79m

Fundo confrontando com Córrego Barreiro..... -

Lado direito confrontando com Avenida Dr. José Hermano 26,90m

Lado esquerdo confrontando com a vertente do Córrego Barreiro e APP 01 10,05m +

..... 9,22m + 12,49m + 13,49m + 13,35m + 3,79m

APP 03 **ÁREA** **4.970,15m²**

Frente para Avenida Marginal Barreiro..... D=16,64m + D=40,92m

Fundo confrontando com Avenida dos Jardins..... D=25,86m + D=42,12m + 26,10m

Lado direito confrontando com a vertente do Córrego Barreiro e APP 04 30,19m +

..... 15,08m + 30,44m + 30,49m + 4,54m + 10,51m

Lado esquerdo confrontando com Lote 01, da Quadra QC 01 53,65m

APP 04 **ÁREA** **7.890,49m²**

Frente para Avenida Marginal Barreiro..... D=54,90m

Fundo confrontando com Avenida dos Jardins..... 77,60m

Lado direito confrontando com APM 06, APM 18 e APM 26..... 15,73m +

..... 33,83m + 38,64m + 21,67m + 18,15m + 29,30m + D=28,22m + 3,50m

Lado esquerdo confrontando a vertente do Córrego Barreiro e APP 03 30,19m +

..... 15,08m + 30,44m + 30,49m + 4,54m + 10,51m

RESERVA DA SANEAGO **ÁREA** **786,60m²**

Frente para Avenida dos Jardins..... D=30,54m

Fundo confrontando com Área Particular..... 26,07m

Lado direito confrontando com APM 25..... 27,79m

Lado esquerdo confrontando com Rua José Bonifácio 14,86m

Pela linha curva – Avenida dos Jardins com Rua José Bonifácio D=11,06m

Art. 3º Em conformidade com a Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, no loteamento denominado **JARDINS ITÁLIA**, ficam previstas as seguintes áreas de uso:

I – Quadra 01, Quadra 02 e Quadra 03: Unidade de Uso Sustentável – UUS;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II – Área de Adensamento Básico – AAB para todas as outras quadras, com exceção às Áreas Públicas Municipais e Áreas de Preservação Permanente.

Art. 4º Passam a integrar o Sistema Viário Básico da cidade a Avenida Marginal Barreiro, classificada como **Via Expressa 3ª categoria de pista dupla**; Avenida dos Jardins, como **Via Coletora de pista dupla**; Rua Veneto, como **Via Coletora de pista única**; e as demais como **Vias Locais**.

Art. 5º Conforme o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, bem como as diretrizes emanadas pela SEPLAM, o interessado deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- a) Rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública;
- b) Rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- c) Abertura de vias de circulação;
- d) Demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- e) Obras de escoamento de águas pluviais;
- f) Obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

Art. 6º Como garantia caucionária para execução das obras de Pavimentação Urbana e Terraplenagem, no valor de R\$ 2.222.162,40 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos); Sistema de Abastecimento de Água, no valor de R\$ 1.713.198,20 (um milhão, setecentos e treze mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos); Rede Elétrica e Iluminação Pública, no valor de R\$ 1.228.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais); Hidrante de coluna, no valor de R\$ 17.160,28 (dezessete mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos); Drenagem Pluvial, no valor de R\$ 1.565.013,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos); Sistema de Esgotamento Sanitário, no valor de R\$ 1.321.371,80 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 8.050.246,00 (oito milhões, cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais), a empreendedora oferece o Lote 10 da quadra 02, Lote 27 da quadra 03, lotes 16, 17, 21 e 23 da quadra 04, lotes 09, 10 e 19 da quadra 05, lotes 01, 03, 04 e 05 da quadra 06, Lote 09 da quadra 8, lotes 08, 09 e 10 da quadra 9, Lote 19 da quadra 10, lotes 01, 18 e 19 da quadra 13, lotes 02 e 09 da quadra 14 e Lote 04 da quadra 16, totalizando uma área de 19.078,92m², onde será implantado o loteamento Jardins Itália, avaliados em R\$ 8.085.350,57 (oito milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no 4º Tabelionato de Notas – Cartório Índio Artiaga, Livro 6027-N, Folhas 018/026, sob o Protocolo nº 00332186.

Art. 7º Findo o prazo previsto no artigo 5º, o inadimplemento do loteador, implicará na adjudicação compulsória e automática de todo o patrimônio caucionado a favor do Município de Goiânia, independentemente de qualquer ação ou medida judicial, obrigando-se as empresas Flamboyant Urbanismo LTDA. e FGR Urbanismo Centro Sul S/a a complementar na época, o valor necessário à execução das obras na hipótese de os bens caucionados não suportarem as despesas.

Art. 8º Realizadas todas as obras e serviços exigidos, a Prefeitura, a requerimento do interessado, após vistoria de seu órgão próprio, dará plena quitação da obrigação assumida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 9º O Interessado/Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à CELG, SEINFRA, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

Art. 10 A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 11 Aprovado o projeto de loteamento, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 12 Conforme o Termo de Compromisso firmado, o Interessado/Proprietário fica compromissado a atender as condicionantes descritas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) aprovado junto a AMMA (Agência Municipal do Meio Ambiente), com intuito de recuperar e reflorestar as Áreas de Preservação Permanente 01, 02, 03 e 04, conforme projeto urbanístico Jardins Itália aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH), bem como, apresentar e aprovar o projeto de urbanização da Área Pública Municipal 02, do trecho da área parcelada, junto aos órgãos competentes concomitantemente as obras de infraestrutura e entregar executado até a entrega final do parcelamento.

Parágrafo único. Após a entrega e recebimento das obras, segundo o prazo estabelecido no art. 5º, deste Decreto, o Município de Goiânia receberá, as áreas de preservação permanente 01, 02, 03 e 04, a título de doação.

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação